



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022



**RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**APROVADOS**

**SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL**

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	1ª VAGA
ZORAIDE SOUZA MARQUES	2ª VAGA

**CRECHE MUNICIPAL ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA**

IVANILDA ETELVINA DA SILVA SOUZA	1ª VAGA
----------------------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL MARILENE DA SILVA CALDEIRA**

LUCIENE OLIVEIRA COSTA	1ª VAGA
------------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES**

LUCIENE DE SOUZA NEVES BRANDÃO	1ª VAGA
--------------------------------	---------

**CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA**

LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA	1ª VAGA
-----------------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ**

ALGESÚ DE JESUS LESSA	1ª VAGA
-----------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES**

ARMINDO COSTA DE SOUZA	1ª VAGA
MARDILEIDE SOUSA RODRIGUES	2ª VAGA
VALDILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	3ª VAGA

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM BANDEIRA**

ZENAIDE DE JESUS RÊGO	1ª VAGA
-----------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES**

MARIA APARECIDA CARVALHO	1ª VAGA
--------------------------	---------

**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO**



MARINALVA SOUZA RODRIGUES	1ª VAGA
<b>ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ</b>	
ROSENI CONCEIÇÃO DA SILVA	1ª VAGA

BOTUPORÃ-BA, 05 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

ROBSON JOAQUIM DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO